

A Coordenação de Nutrição, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de aperfeiçoar o desempenho do corpo discente, conforme já previsto no PDI do UNIFACEX e no Projeto Político Pedagógico do Curso, torna público este edital para seleção de alunos para atuarem como voluntários nos Projetos de Extensão:

- **“IntegraSAN: conectando atitudes para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional”**
- **“Promovendo a alimentação saudável na Escola”.**

1. Objetivo dos Projetos:

1.1 IntegraSAN: o presente projeto tem como objetivos: Proporcionar ao aluno a integração teórico-prática, a partir de vivências na sua área de formação profissional; Reafirmar a visão de responsabilidade social da instituição, por meio da articulação com os pequenos produtores rurais; Proporcionar maior integração entre os integrantes da sociedade e a comunidade acadêmica; Fomentar as discussões sobre formas sustentáveis de produção como estratégia para garantia da Segurança Alimentar e Nutricional; Proporcionar aos participantes das ações maior conhecimento sobre as práticas de alimentação adequada e saudável; Fomentar a aquisição de produtos orgânicos por parte dos alunos, professores e demais funcionários da instituição; e Ampliar a visibilidade do Curso de Nutrição para o público interno e externo à instituição.

1.2 Promovendo a alimentação saudável na escola: Sensibilizar os professores da escola infantil Facex da importância da alimentação saudável desde infância; Sensibilizar os pais das crianças quanto à importância da alimentação saudável desde infância; Apresentar os dados da pesquisa PROIC realizada na escola infantil com os pré-escolares a fim de fomentar as orientações nutricionais para pais e professores quanto aos lanches consumidos na escola pelas crianças; e Apresentar estratégias de educação alimentar e nutricional para os professores da escola Facex a fim serem utilizadas com as crianças.

2. Atividades a serem realizadas para executar nos projetos de extensão:

- a. Planejar, elaborar e implementar juntamente com os docentes envolvidos, as ações a serem desenvolvidas no projeto **ao qual o aluno foi selecionado** no período (2017.1 e 2017.2).
- b. Redigir e apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas ao término de cada ação e preencher a avaliação do projeto à coordenação (modelo disponível nas Diretrizes de Extensão – ANEXO IX)
- c. Os discentes selecionados atuarão de forma **VOLUNTÁRIA E NÃO TERÃO NENHUM VINCULO EMPREGATÍCIO COM O UNIFACEX.**
- d. A metodologia aplicada é aprender/fazendo
- e. Todos assinarão termo de compromisso/responsabilidade bem como termo de voluntário nas suas respectivas coordenações de graduação.
- f. Respeitar o dia e hora a ser apresentado pelas Coordenações quanto à execução do Projeto.

3. Pré-requisitos para inscrição:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Nutrição do UNIFACEX.
- Não estar inadimplente com o Setor financeiro da IES.
- O aluno só poderá se inscrever e concorrer a vaga de apenas 1 dos projetos deste edital.

4. Número de vagas:

Projeto de extensão	Docente coordenador	Nº de vagas
IntegraSAN: conectando atitudes para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.	Natália Louise	7
Promovendo a alimentação saudável na Escola	Genykléa Oliveira	6

5. Período de inscrição:

- a) Período da inscrição: De 14/03/2017 a 20/03/2017, das 8hs às 12hs, com a documentação entregue à secretária da Coordenação do Curso de Nutrição.
- b) Entrevista com os docentes/coordenação: a partir 14h nos dias 21/03/2017 e 22/03/2017.
- c) Resultado final da seleção: 27/03/2017 nos murais, Site e no AVA.

6. Documentação exigida:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A)
- Cópia do currículo
- Histórico

7. Critérios de Seleção: Análise do currículo e entrevista.

8. Certificação do Voluntário: A certificação do aluno ocorrerá por carga horária da ação de extensão executada e não pelo Projeto.

9. Atividades complementares: De acordo com o Manual do aluno 2013/2014, páginas 107 e 108. Disponível em: <http://www.facex.com.br/arquivos/superior/manual-aluno/manual_do_aluno_2013-14.pdf>, caso obtenha Resultado positivo nos termos deste edital e seus anexos.

10. Das disposições gerais:

a. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que, tendo objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

b. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UNIFACEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

c. O aluno selecionado exercerá as atividades como voluntário assinando o Termo de Adesão à Atividade Voluntária (Anexo B)

d. Caso haja a implementação de atividades externas ao UNIFACEX, o voluntário deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo C)

e. O aluno assinará um Plano de Trabalho referente a participação no projeto de extensão (Anexo D)

f. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de nutrição do UNIFACEX, depois de ouvidas as orientações da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) e a Pró-Reitoria Acadêmica (PRORAC).

Natal (RN), 13 de Março de 2017.

Marina Clarissa Barros de Melo Lima
Coordenação do Curso de Nutrição

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone/Cel:

Curso

Turno

Período

() Declaro estar ciente de todas as condições constantes no Edital da Coordenação de Nutrição nº 02/2017.

Assinatura do candidato (a)



COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO
EDITAL Nº 02/2017 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2017.1.

ANEXO B
TERMO DE ADESÃO À ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

(VOLUNTARIADO DO PROJETO DE EXTENSÃO _____)

Nome do voluntário:

Identidade:

Endereço:

Bairro: CEP:

Telefone: (84)

Tipo de atividades que o voluntário vai realizar:

Local das ações de extensão:

Nome: UNIFACEX – Centro Universitário

End.: Orlando Silva, 2897 - Capim Macio, Natal/RN CEP 59 080-020

CNPJ: 08.241.911/0001-12

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Natal (RN), ___ de ___ de 2017.

nome (Voluntário)

(Coordenador de Nutrição)

(Professor responsável pelo Projeto de extensão)

Testemunhas:

UNIFACEX

5

ANEXO C

PROJETO DE EXTENSÃO: “XXXXXXXXXXXXXXXXXX”

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO DE RISCO DO ESTUDANTE

Eu,, matrícula, aluno do curso de, declaro estar ciente da existência de riscos inerentes à atividade externa a ser realizada no (DESCREVER O LOCAL EXTERNO) entre os dias XXXXXXXXXXXXXXXX de XXXX de 2014, motivo pelo qual concordo em seguir todas as orientações e informações transmitidas pelos professores referentes à prevenção e diminuição desses riscos, assumindo, por conseguinte, todas as consequências da desatenção às orientações e normas de segurança, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelos meus atos.

Declaro estar ciente dos deveres do aluno, abaixo relacionados:

- apresentar-se devidamente vestido na saída e nos locais de atividades;
- obedecer aos horários (chegada, permanência e saída) no UNIFACEX e em todos os locais;
- comparecer ao embarque e as locais das atividades quinze minutos antes da hora marcada;
- responsabilizar-se pela conservação do material usado durante as ações de extensão;
- indenizar o UNIFACEX ou instituição visitada por qualquer dano causado aos instrumentos ou equipamentos, por conta do uso negligente;
- tratar com educação e cordialidade todas as pessoas com quem mantiver contatos, inclusive os colegas de viagem;
- obedecer rigorosamente às normas da instituição a ser visitada e evitar a dispersão no momento da visita;
- levar o material de apoio solicitado pelos professores;
- responsabilizar-se pela poltrona do ônibus que for destinada;
- participar de todas as atividades até o seu término; e
- permanecer convenientemente trajados em todos os locais e atividades.

Declaro ainda estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento médico e/ou de primeiros socorros, estes dependem sempre das condições do local onde eu me encontrar.

Declaro também que informei ao responsável por esta atividade, com a antecedência devida, de minhas limitações físicas e psicológicas (moléstia, doença ou incapacidade física), que possam aumentar os riscos das atividades desenvolvidas, ou mesmo impedir de realizá-las.

Declaro ainda estar ciente das seguintes recomendações, passíveis de punição:

COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO
EDITAL Nº 02/2017 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2017.1.

- é proibido fazer-se acompanhar de pessoas estranhas às atividades, inclusive de familiares;
- é expressamente proibido fumar e o uso de qualquer bebida alcoólica durante toda a viagem;
- não será permitido qualquer tipo de avaria ou retirada de objetos dos locais visitados, salvo os de uso estritamente permitidos para fins de pesquisa;
- nos locais de pernoite, após as 22h00min horas, é proibido qualquer barulho nos alojamentos, se for o caso;
- não é permitida qualquer atitude atentatória à moral e aos bons costumes, devendo conduzir-se com dignidade nos respectivos ambientes;
- é proibido o porte ou consumo de qualquer tipo de droga ou bebida alcoólica, bem como o porte de armas, materiais inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou objeto que represente perigo para si e/ou para os demais participantes da atividade;
- qualquer anormalidade detectada durante as atividades para implementação do Projeto de Extensão “xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx”, deve ser comunicada imediatamente aos responsáveis pela atividade externa.

Em caso de desobediência às normas de atividades externas, estou ciente de que poderei ser desligado desta atividade imediatamente e ser responsabilizado de acordo com o Manual do Aluno do UNIFACEX.

_____/RN, ____/____/____

Assinatura do aluno

ANEXO D

PROJETO DE EXTENSÃO: “XXXXXXXXXXXXXXXXXX”

PLANO DE TRABALHO DE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

Voluntário:		Fone:
CPF:	RG:	Curso:
Título do Projeto:		Área de Conhecimento:
Orientador:		Fone:
Email voluntário:		Email professor:
Resumo do projeto		
Lista de atividades		

CRONOGRAMA												
Atividades	Mês											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10ª	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												

Termo de Compromisso do Aluno (deverá ser assinado somente após a seleção):		
Assumo o compromisso de dedicar-me as atividades de extensão acima previstas neste plano de trabalho.		
Local	Data	Assinatura

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

EDITAL Nº xx – xx de xxxxxx de 2017

A **Coordenação de Nutrição** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX** torna pública, para conhecimento dos interessados, a classificação dos alunos voluntários selecionados para o projeto de extensão _____, conforme edital nº 02 de março de 2017.

PROJETO DE EXTENSÃO	NOMES DOS VOLUNTÁRIOS



**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO
EDITAL Nº 02/2017 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2017.1.**

Os alunos selecionados deverão procurar a Coordenação entre os dias xx e xx/xx para providenciar a assinatura do termo de adesão à atividade voluntária e todos os demais documentos para formalização da participação do projeto de extensão

Natal, xx de xxx de 2017.

Marina Clarissa Barros de Melo
Coordenador de Curso de Nutrição